



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5161, DE 12 DE AGOSTO
DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010302-82.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 26 e 29 (docs 11100663 e 11136504), dos dias 01 e 13 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Federal Cível de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11131141);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11129434 e 11130757);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora TÂNIA DA SILVA LOPES, RF 1803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Perícias (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), ambas do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 02/09/2024;

II - DISPENSAR a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Perícias, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Perícias (FC-5), ambas do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 02/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/08/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11131182** e o código CRC **85748544**.

0010302-82.2024.4.03.8001

11131182v14